



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.413, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

ARQUIVA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.180,
DE 21.5.2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos, e **arquivar** o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 24.180 de 21.5.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 03/08/2026.